

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| 14 12 2021 | 17h21min | 76ª Sessão Extraordinária | 42 |

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para integrar as falas do Deputado Chico Vigilante e do Deputado Robério Negreiros.

O Deputado Wellington Luiz está fazendo um excelente trabalho na Codhab e merece todo o nosso apoio. E também o nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, porque foi acordado aqui, eu acho que foi um mal-entendido. Foi para elucidar isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Deputado Agaciel Maia que emita o parecer da matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PARECER - CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências’.”

Sr. Presidente, tanto tempo para mandar esse projeto e fazer essas discussões. Eu tenho um trauma com negócio de emenda de segundo turno aos 48 minutos do segundo tempo.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu sou pela inadmissibilidade das emendas.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| 14 12 2021 | 17h21min | 76ª Sessão Extraordinária | 43 |

É o parecer.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal e dá outras providências’.”